



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 097 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

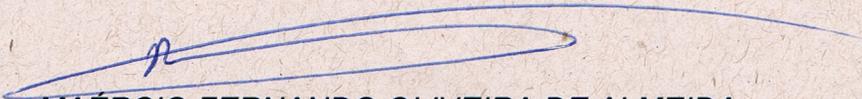
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$573.427,00 (Quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	12.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	497,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	80,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.70.00.00.00 - Material de Consumo - PNAP	16	12.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	1.200,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	4.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	1.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	90.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	200.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	120.000,00
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	130.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	2.650,00
TOTAL		573.427,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP	0	212.577,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.69.00.00.00 - Material de Consumo - Mais Educação	16	12.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	5.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	35.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	10.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.14.422.0003.2.030-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	300,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	15.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	1.000,00
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.13.695.0010.2.127-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	10.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0025.2.025-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	4.550,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	1.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social 20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	99.300,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	120.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.813.0019.1.419-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	2.500,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	6.800,00
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	14.900,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	10.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil 20.24.04.122.0003.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	4.800,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.813.0019.1.419-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	2.500,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	4.200,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.27.813.0019.1.407-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	0	1.000,00
TOTAL		573.427,00